

INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS NO / DO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (SISAU) – SARAM

CLIQUE NA OPÇÃO DESEJADA

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do SISAU

Documentos Necessários à Exclusão de Beneficiários do SISAU

FONTE: NSCA 160-5/2022 (NORMAS PARA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA).



COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA PARA BENEFICIÁRIOS DO SISAU

FONTE: NSCA 160-5/2022 (NORMAS PARA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICOHOSPITALAR NO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA).

CLIQUE NA OPÇÃO DESEJADA

Companheiro(a) que viva em união estável

Cônjuge

Cunhada separada judicialmente ou divorciada, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Cunhada solteira, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Cunhada viúva, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Curatelado(a) inválido, desde que não receba rendimentos

Curatelado(a) inválido(a) que viva sob guarda por decisão judicial (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Enteada com idade igual ou superior a 21 anos de idade, não estudante, desde que solteira e que não receba remuneração (EXCLUSIVO AMH)

Enteada na condição de separada judicialmente ou divorciada, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável (EXCLUSIVO AMH)

Enteada na condição de viúva, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável (EXCLUSIVO AMH)

Enteado(a) estudante menor de 24 anos de idade, sem rendimentos

Enteado(a) estudante menor de 24 anos (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Enteado(a) inválido(a) ou interdito(a)

Enteado(a) menor de 21 anos

Enteado(a) menor de 21 anos ou inválido(a) (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Ex-companheiro(a) com direito à pensão alimentícia estabelecida por sentença transitada em julgado, enquanto perdurar o direito à pensão (EXCLUSIVO AMH)

Ex-cônjuge com direito à pensão alimentícia estabelecida por sentença transitada em julgado, enquanto perdurar o direito à pensão (EXCLUSIVO AMH)

Filha na condição de separada judicialmente ou divorciada, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável (EXCLUSIVO AMH)

Filha na condição de viúva, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável (EXCLUSIVO AMH)

Filha com idade igual ou superior a 21 anos de idade, não estudante, desde que solteira e que não receba remuneração (EXCLUSIVO AMH)

Filho(a) invalido(a) ou interdito(a)

Filho(a) menor de 21 anos

Filho(a) menor de 21 anos ou inválido (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Filho(a), estudante menor de 24 anos de idade, sem rendimentos

Filho(a) estudante menor de 24 anos (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Irmã separada judicialmente ou divorciada, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Irmã solteira, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Irmã viúva, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Mãe do militar contribuinte, desde que não receba rendimentos

Mãe do militar (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Menor sob guarda, sustento e responsabilidade do militar contribuinte, por determinação judicial

Menor de 18 anos que viva sob guarda, por decisão judicial (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Neto(a) menor, órfão de pai e de mãe, inválido(a) ou interdito(a) (EXCLUSIVO AMH)

Pai do militar contribuinte, desde que não receba rendimentos

Pai do militar (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Pessoa que viva, no mínimo há cinco anos, sob sua exclusiva dependência econômica, comprovada mediante justificação judicial (EXCLUSIVO AMH)

Sobrinha separada judicialmente ou divorciada, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Sobrinha solteira, desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Sobrinha viúva desde que não receba remuneração, não receba pensão alimentícia e enquanto não constituir qualquer união estável (EXCLUSIVO AMH)

Sogra solteira, desde que não receba remuneração e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável (EXCLUSIVO AMH)

Tutelado(a) até completar 18 anos, desde que não receba rendimentos

Tutelado(a) que viva sob guarda, por decisão judicial (após o falecimento do militar e enquanto conservar o requisito de dependência)

Viúvo(a), enquanto não contrair matrimônio ou constituir união estável (enquanto conservar o requisito de dependência)



EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS DO SISAU

FONTE: NSCA 160-5/2022 (NORMAS PARA PRESTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICOHOSPITALAR NO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

CLIQUE NA OPÇÃO DESEJADA

Avós, quando inválidos ou interditos, e respectivos cônjuges, desde que não recebam remuneração

Cônjuge do pai, quando esta não for a genitora do militar, desde que não recebe remuneração

Cunhado, quando inválido ou interdito, sem outro arrimo

Cunhado, quando menor, sem outro arrimo

Dependente judicial

Ex-cônjuge

Ex-companheiro(a)

Irmão, quando inválido ou interdito, sem outro arrimo

Irmão, quando menor, sem outro arrimo

Madrasta viúva, desde que não receba remuneração e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável

Sobrinho, quando inválido ou interdito, sem outro arrimo

Sobrinho, quando menor, sem outro arrimo

Sogra separada judicialmente ou divorciada, desde que não receba remuneração e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável

Sogra viúva, desde que não receba remuneração e enquanto não constituir qualquer tipo de união estável

Demais Vínculos



LISTAGENS DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS



COMPANHEIRO(A) QUE VIVA EM UNIÃO ESTÁVEL

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do cônjuge ou companheiro.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.



CÔNJUGE

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

-Cadastro de Pessoa Física do dependente.

-Certidão de Casamento do Militar ou Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do cônjuge ou companheiro.



CUNHADA SEPARADA JUDICIALMENTE OU DIVORCIADA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de casamento do dependente averbada com separação ou divórcio.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



CUNHADA SOLTEIRA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

-Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

-Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano)

-Cadastro de Pessoa Física do Dependente



CUNHADA VIÚVA DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



CURATELADO(A) INVÁLIDO(A), DESDE QUE NÃO RECEBA RENDIMENTO

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

-Cadastro de Pessoa Física do dependente.

-Termo Judicial de Curatela e Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.



CURATELADO(A) INVÁLIDO(A) QUE VIVA SOB GUARDA POR DECISÃO JUDICIAL (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Termo Judicial de Curatela e Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Certidão de Óbito do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.



ENTEADA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 21 ANOS
DE IDADE, NÃO ESTUDANTE, DESDE QUE SOLTEIRA E
QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

-Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

-Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).

-Cadastro de Pessoa Física do Dependente



ENTEADA NA CONDIÇÃO DE SEPARADA JUDICIALMENTE OU DIVORCIADA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

-Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

- -Certidão de casamento do dependente averbada com separação ou divórcio.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



ENTEADA NA CONDIÇÃO DE VIÚVA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



ENTEADO(A) ESTUDANTE MENOR DE 24 ANOS DE IDADE, SEM RENDIMENTOS

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Declaração Escolar em Nível Fundamental, Médio ou Superior ou Declaração de Curso Pré-Vestibular ou Técnico Profissional reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.
- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do cônjuge ou companheiro.



ENTEADO(A) ESTUDANTE MENOR DE 24 ANOS (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Declaração Escolar em Nível Fundamental, Médio ou Superior ou Declaração de Curso Pré-Vestibular ou Técnico Profissional reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.
- -Certidão de Óbito do militar



ENTEADO(A) INVÁLIDO(A) OU INTERDITO(A)

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Termo Judicial de Curatela e Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.
- -Certidão de Casamento do Militar ou Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do cônjuge ou companheiro.



ENTEADO(A) MENOR DE 21 ANOS

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.

Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do cônjuge ou companheiro.



ENTEADO(A) MENOR DE 21 ANOS OU INVÁLIDO (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.
- -Certidão de Óbito do militar
- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do cônjuge ou companheiro.



EX-COMPANHEIRO(A) COM DIREITO À PENSÃO ALIMENTÍCIA ESTABELECIDA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, ENQUANTO PERDURAR O DIREITO À PENSÃO (EXCLUSIVO AMH)

- -Documento Oficial fixando Pensão Alimentícia
- -Cadastro de Pessoa Física do dependente (CPF)
- -Escritura pública Declaratória de Dissolução de União Estável do dependente lavrada em Cartório
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente



EX-CÔNJUGE COM DIREITO À PENSÃO ALIMENTÍCIA ESTABELECIDA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO, ENQUANTO PERDURAR O DIREITO À PENSÃO (EXCLUSIVO AMH)

- -Documento Oficial fixando Pensão Alimentícia
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente (CPF)
- -Certidão de casamento do dependente averbada com separação ou divórcio



FILHA NA CONDIÇÃO DE SEPARADA JUDICIALMENTE OU DIVORCIADA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



FILHA NA CONDIÇÃO DE VIÚVA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



FILHA COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 21 ANOS DE IDADE, NÃO ESTUDANTE, DESDE QUE SOLTEIRA E QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO (EXCLUSIVO AMH)

- -Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



FILHA NA CONDIÇÃO DE VIÚVA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente (CPF)
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente
- -Certidão de Casamento do dependente



FILHO(A) INVALIDO(A) OU INTERDITO(A)

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do dependente



FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

-Cadastro de Pessoa Física do dependente.

-Certidão de Nascimento do Dependente.



FILHO(A) MENOR DE 21 ANOS OU INVÁLIDO (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.
- -Certidão de Óbito do militar



FILHO(A), ESTUDANTE MENOR DE 24 ANOS DE IDADE, SEM RENDIMENTOS

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Declaração Escolar em Nível Fundamental, Médio ou Superior ou Declaração de Curso Pré-Vestibular ou Técnico Profissional reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.



FILHO(A) ESTUDANTE MENOR DE 24 ANOS (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Declaração Escolar em Nível Fundamental, Médio ou Superior ou Declaração de Curso Pré-Vestibular ou Técnico Profissional reconhecidos pelo Ministério da Educação.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.
- -Certidão de Óbito do militar



IRMÃ SEPARADA JUDICIALMENTE OU DIVORCIADA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

-Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

- -Certidão de casamento do dependente averbada com separação ou divórcio.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



IRMÃ SOLTEIRA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

-Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

-Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).

-Cadastro de Pessoa Física do Dependente



IRMÃ VIÚVA DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



MÃE DO MILITAR CONTRIBUINTE, DESDE QUE NÃO RECEBA RENDIMENTOS

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.



MÃE DO MILITAR (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Óbito do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.



MENOR SOB GUARDA, SUSTENTO E RESPONSABILIDADE DO MILITAR CONTRIBUINTE, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Termo Judicial de Guarda e Responsabilidade.
- -Certidão de Óbito do militar



MENOR SOB GUARDA POR DECISÃO JUDICIAL (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Termo Judicial de Guarda e Responsabilidade.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.
- -Certidão de Óbito do militar



NETO(A) MENOR ÓRFÃO DE PAI E DE MÃE, INVÁLIDO(A) OU INTERDITO(A) EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

- -Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).
- -Certidão de óbito dos pais do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



PAI DO MILITAR CONTRIBUINTE, DESDE QUE NÃO RECEBA RENDIMENTOS

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.



PAI DO MILITAR (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Óbito do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do dependente.



PESSOA QUE VIVA, NO MÍNIMO HÁ CINCO ANOS, SOB SUA EXCLUSIVA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA, COMPROVADA MEDIANTE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente
- -Justificação Judicial.



SOBRINHA SEPARADA JUDICIALMENTE OU DIVORCIADA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de casamento do dependente averbada com separação ou divórcio.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



SOBRINHA SOLTEIRA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

-Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

-Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).

-Cadastro de Pessoa Física do Dependente



SOBRINHA VIÚVA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO, NÃO RECEBA PENSÃO ALIMENTÍCIA E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER UNIÃO ESTÁVEL

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



SOGRA SOLTEIRA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL (EXCLUSIVO AMH)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários Exclusivos da AMH

Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

- -Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



TUTELADO(A) ATÉ COMPLETAR 18 ANOS, DESDE QUE NÃO RECEBA RENDIMENTOS

Documentação Comprobatória de Dependência Para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento do Dependente.
- -Termo Judicial de Tutela.



TUTELADO(A) QUE VIVA SOB GUARDA, POR DECISÃO JUDICIAL (APÓS O FALECIMENTO DO MILITAR E ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

-Cadastro de Pessoa Física do dependente.
-Certidão de Nascimento do Dependente.
-Certidão de Óbito do militar

-Termo Judicial de Tutela.



VIÚVO(A), ENQUANTO NÃO CONTRAIR MATRIMÔNIO OU CONSTITUIR UNIÃO ESTÁVEL (ENQUANTO CONSERVAR O REQUISITO DE DEPENDÊNCIA)

Documentação Comprobatória de Dependência para Beneficiários do FUNSA

- -Cadastro de Pessoa Física do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar.
- -Certidão de Óbito do militar
- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do cônjuge ou companheiro.



EXCLUSÃO DE AVÓS, QUANDO INVÁLIDOS OU INTERDITOS, E RESPECTIVOS CÔNJUGES, DESDE QUE NÃO RECEBAM REMUNERAÇÃO

- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE CÔNJUGE DO PAI, QUANDO ESTA NÃO FOR A GENITORA DO MILITAR, DESDE QUE NÃO RECEBE REMUNERAÇÃO

- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE CUNHADO, QUANDO INVÁLIDO OU INTERDITO, SEM OUTRO ARRIMO

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE CUNHADO, QUANDO MENOR, SEM OUTRO ARRIMO

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE DEPENDENTE JUDICIAL

PARA EXCLUSÃO DE DEPENDENTE JUDICIAL

-Cópia da Sentença Judicial em que conste a autorização para exclusão do dependente ou o término do prazo estabelecido pela autoridade judiciária para manutenção do dependente na condição de beneficiário do SISAU ou Cópia da Certidão de Óbito do(a) Dependente.



EXCLUSÃO DE EX-CÔNJUGE

PARA EXCLUSÃO DE EX-CÔNJUGE

1 SEPARAÇÃO CONSENSUAL POR VIA ADMINISTRATIVA:

- a) Cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação;
- b) Cópia da Escritura Pública de Separação, lavrada em tabelionato.

2 SEPARAÇÃO CONSENSUAL OU LITIGIOSA POR VIA JUDICIAL:

- a) Cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação;
- b) Cópia da Sentença Judicial de Separação, citada na averbação da Separação, na Certidão de Casamento;
- c) Cópia do Acordo entre as partes (este, se houver).

3 DIVÓRCIO CONSENSUAL POR VIA ADMINISTRATIVA:

- a) Cópia da Certidão de Casamento com a averbação do divórcio;
- b) Cópia da Escritura Pública de Divórcio, lavrada em tabelionato.

4 DIVÓRCIO CONSENSUAL OU LITIGIOSO POR VIA JUDICIAL:

- a) Cópia da Certidão de Casamento com a averbação do divórcio;
- b) Cópia da Sentença Judicial de Divórcio, citada na averbação do divórcio, na Certidão de Casamento;
- c) Cópia do Acordo entre as partes (este, se houver).



EXCLUSÃO DE EX-COMPANHEIRA(O)

PARA EXCLUSÃO DE EX-COMPANHEIRA(O)

1 DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL POR VIA ADMINISTRATIVA:

-Cópia da Escritura Pública de Dissolução da União Estável.

2 DISSOLUÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL POR VIA JUDICIAL:

-Cópia da Escritura Pública de Dissolução da União Estável.



EXCLUSÃO DE IRMÃO, QUANDO INVÁLIDO OU INTERDITO, SEM OUTRO ARRIMO

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE IRMÃO, QUANDO MENOR, SEM OUTRO ARRIMO

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE MADRASTA VIÚVA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL

- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE SOBRINHO, QUANDO INVÁLIDO OU INTERDITO, SEM OUTRO ARRIMO

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Termo Judicial de Curatela no caso de Interdição ou Ata de Inspeção de Saúde homologada pela JSS em caso de Invalidez.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE SOBRINHO, QUANDO MENOR, SEM OUTRO ARRIMO

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do Dependente
- -Certidão de Nascimento do dependente, sendo que para dependente de sexo feminino, com idade igual ou superior a 24 anos de idade, deverá ser atualizada (expedida há menos de 1 Ano).
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE SOGRA SEPARADA JUDICIALMENTE OU DIVORCIADA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL

- -Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Certidão de casamento do dependente averbada com separação ou divórcio.
- -Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DE SOGRA VIÚVA, DESDE QUE NÃO RECEBA REMUNERAÇÃO E ENQUANTO NÃO CONSTITUIR QUALQUER TIPO DE UNIÃO ESTÁVEL

Documentação necessária à Exclusão de Beneficiários do SISAU

-Escritura Pública Declaratória de União Estável do militar lavrada em Tabelionato e Certidão de Nascimento ou Casamento averbada com a separação ou divórcio do companheiro do militar ou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Casamento averbada com a separação ou divórcio do militar

- -Certidão de Casamento do dependente.
- -Certidão de óbito do Cônjuge do dependente.
- -Cadastro de Pessoa Física do Dependente



EXCLUSÃO DOS DEMAIS VÍNCULOS

PARA EXCLUSÃO DOS DEMAIS VÍNCULOS

1 EXCLUSÃO POR ÓBITO DO(A) USUÁRIO(A) DO SISAU:

-Cópia da Certidão de Óbito do(a) usuário do SISAU.

2 EXCLUSÃO POR CASAMENTO DO(A) USUÁRIO(A) DO SISAU:

-Cópia da Certidão de Casamento do(a) usuário do SISAU.

3 EXCLUSÃO POR CONSTITUIÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DO(A) USUÁRIO DO SISAU:

-Cópia da Escritura Pública Declaratória de União Estável do(a) usuário do SISAU.

4 EXCLUSÃO POR OUTROS MOTIVOS:

-Inexiste a necessidade de anexação de documentos.